



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que adote as providências necessárias para assegurar a implantação de acostamento contínuo e a devida manutenção asfáltica da rodovia SC-447, especificamente entre os quilômetros 28 e 29.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC-447 possui importância estratégica e regional para o sul de Santa Catarina, especialmente para os municípios de Criciúma, Içara e Melerio;

- O trecho da SC-447, entre os quilômetros 28 e 29, não possui acostamento contínuo, sendo a atual infraestrutura insuficiente para garantir a segurança dos condutores que transitam pela via, principalmente os que conduzem veículos pesados, quais necessitam de uma área de escape maior nos casos de emergência; e

- Além da necessidade de implantação do acostamento, é imprescindível a realização de manutenção adequada da via, medida que contribuirá para ampliar a segurança viária, reduzir o número de acidentes e promover melhor mobilidade e proteção à população local.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a implantação de acostamento contínuo e a devida manutenção asfáltica da rodovia SC-447, especificamente entre os quilômetros 28 e 29. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 19/11/2025, às 19:35.

---